



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

Ofício nº 2274/2021/GAB/SEINFRA

João Pessoa, 22 de outubro de 2021

Ao representante da empresa

**LIBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

**CNPJ Nº 09.077.888/0001-35**

Rod Washington Luiz, 14305, Duque de Caxias, Rio de Janeiro/RJ

diretoria@limpparservicos.com.br

**Assunto:** Intimação da decisão. Processo nº 2021/094048. Ref. Contrato nº 07.021/2020.

Senhor (a) Representante Legal/Preposto,

A Secretaria de Infraestrutura, vem, por meio do presente, **INTIMAR** a **LIBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, na pessoa de seu representante legal ou preposto, para tomar ciência da decisão proferida nos autos do **Processo Administrativo nº 2021/094048**, de **RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato nº 07.021/2020, nos termos dos arts. 78, I, II, III, IV, V e VII c/c 79, I, da Lei 8.666/93, e pelas sanções de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de **02 (dois) anos** e **MULTA em 10% (dez por cento)**, nos termos do item 17.4 alíneas “b” e “c”, e do art. 87 da Lei 8.666/93, em razão do descumprimento do Contrato nº 07.021/2020, **para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento desta, apresentar RECURSO, conforme prevê o art. 109 da Lei 8.666/93, a ser apresentado no protocolo da Secretaria de Infraestrutura.**

Seguem anexas cópias dos seguintes documentos: (**Parecer Jurídico nº 162/2021 e Decisão**).

Ressalto que o referido se encontra com vista franqueada aos interessados para obtenção de cópias

Respeitosamente,

**Rubens Falcão da Silva Neto**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura**